

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)

COMPRA DIRETA

ATENÇÃO: Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.

1. DATA:29/04/2019

1. UNIDADE REQUISITANTE: COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS

Responsável pela requisição: FLAVIO ROBERTO OPUSCULO CABRAL

Telefone/ramal para contato: (19) 3232-4386

1. DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES: COMPRA DE RESMAS DE PAPEL SULFITE TAMANHO A3 75g/m². DIMENSÃO DA FOLHA: 297mm x 420mm

1. CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? (X) NÃO () SIM. Se sim, justificar:

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: 10 DIAS CORRIDOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO

1. JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

(X) NÃO () SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?

1. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS: PAPEL UTILIZADO PARA IMPRESSÃO DE DESENHOS TÉCNICOS E PLANILHAS EM GERAL.

1. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$49,90/unid. x 10 unidades TOTAL: R\$499,00

1. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA?

(X) Não () Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

1. PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO: NÃO SE APLICA

1. GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO: NÃO SE APLICA

1. HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS?

(X) SIM () NÃO Se sim, especificar quais critérios com citação do item previsto no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – 2ª edição do CSJT:

O material deverá atender ao item 5.1 do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho -2ª edição do CSJT: Os produtos devem ser acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, preferencialmente de papelão ou de plástico à base de etanol de cana-de-açúcar.”

Deverá atender também ao item 5.1.1: “As aquisições de produtos oriundos da madeira devem observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo Cerflor16, ou com o padrão FSC-STD-40-004 V2-1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia17 e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC18.

1. HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

() SIM (X) NÃO

1. HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA?

() SIM (X) NÃO

1. HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA?

SIM NÃO

1. SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, *AS BUILT* ?

SIM NÃO

1. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA: NÃO SE APLICA

1. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES: NÃO SE APLICA